



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de armarinho, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Secretaria Municipal de Administração:

2.1.1. Apresentamos abaixo as necessidades que justificam a presente instrução de competente processo administrativo para aquisições de materiais de armarinho, cuja necessidade de adquirir materiais de armarinho, são essenciais para diversas atividades, realizadas pelas Secretarias Municipais, e neste contexto, pela Secretaria Municipal da Mulher e Secretaria Municipal de Cultura, seja para realização de oficinas, como por exemplo de costura, artesanato etc... seja em ornamentação e decoração por ocasião de datas comemorativas alusivas a temas importantes trabalhados anualmente por essas Secretarias, os quais detalharemos a seguir.

2.1.2. A Secretaria Municipal da Mulher, criada por meio da Lei Municipal nº 576/2023, de 13 de junho de 2023, que dispõe sobre a reestruturação organizacional das secretarias e órgãos da administração direta do Município de Viseu, cria as Secretarias Municipais da Mulher, da Juventude, de Obras e Urbanismo, de Transporte e Infraestrutura, de Desporto e Lazer, de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vem desenvolvendo inúmeras atividades alcançando um grande número de mulheres, que para tais atividades percebeu-se a necessidade de adquirir-se materiais de armarinhos específicos a serem utilizados nas ações e serviços ofertados pela Secretaria da Mulher as mulheres viseuenses, que vem no decorrer dos meses realizando inúmeras ações a fim de contemplar as mulheres viseuenses de todas as faixas etárias.

2.1.3. Entendemos que justificar a necessidade de aquisição de materiais de armarinhos em um processo licitatório seja fundamental para garantir a transparência e a eficiência na utilização dos recursos públicos, por esses motivos escolhemos demonstrar os principais temas a serem trabalhados pela Secretaria da Mulher, que por si, justificam os quantitativos solicitados no presente processo. Com efeito, em razão das demandas de eventos e oficinas em geral ressaltamos a importância da aquisição desses materiais que serão utilizados nos eventos a) Evento de Combate a Ansiedade e Cursos de Artesanatos b) Evento Alusivo ao outubro Rosa e Workshop de Crochê



c) Evento Novembro Azul e Cursos de Tapeçaria d) Evento de Natal com as Mulheres e Curso de Artesanatos com Fibras de Bananeiras.

2.1.4. A Secretaria Municipal de Cultura, com a missão de promover o planejamento e fomento das atividades culturais, por meio de editais públicos; valorizando as manifestações culturais que expressam a diversidade; preserva e valoriza o patrimônio cultural material e imaterial da cidade; promove intercâmbio cultural nos âmbitos regional e nacional, entre outras atribuições, vem ao longo dos anos realizando diversos eventos que contemplam e envolvam toda a população viseuense, para tanto, para a Secretaria de Cultura, os materiais de armário incluem uma variedade de itens usados nas oficinas de artesanatos, decoração, entre outras, além dos eventos realizados anualmente, desde os tradicionais até os eventuais que surgem ao longo do ano, a seguir iremos demonstrar os principais que estão colocados aqui como exemplos comuns dentro das ações e serviços desenvolvidos no âmbito cultural, pela Secretaria de Cultura do Município de Viseu/PA.

2.1.5. Entendemos que justificar a necessidade de aquisição de materiais de armários em um processo licitatório seja fundamental para garantir a transparência e a eficiência na utilização dos recursos públicos, por esses motivos escolhemos demonstrar os principais temas/eventos a serem trabalhados pela Secretaria de Cultura, que por si, justificam os quantitativos solicitados no presente processo.

2.1.6. Portanto, justifica-se a aquisição de materiais de armários em virtude de atendimento as necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Viseu/PA das demandas apresentadas pelos diversos órgãos que compõe a administração pública municipal, no que se refere a eventos culturais e institucionais oriundos das atividades regulamentares realizadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Viseu, além de outras solenidades que por ventura surgiem, sempre visando o melhor atendimento aos anseios da população viseuense e o atendimento do interesse público, ademais, visando a competente cobertura contratual, sendo necessário termos um contrato vigente para atendimento as demandas, cuja metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realização da média aritmética simples de materiais utilizados em anos imediatamente anteriores.

2.1.7. Por fim, é importante ressaltar que esses materiais são úteis para diferentes projetos e atividades culturais realizadas anualmente no Município de Viseu/PA, que por sua vez serão utilizados em diversos eventos, conforme destacaremos a seguir.



2.1.8. Materiais de armarinhos em geral, são utilizados anualmente pela Secretaria de Cultura, e justificam-se pela necessidade de promoção de ações culturais, concursos de pinturas, incentivos a artistas para fomentar a produção de pinturas artísticas, oficinas de: crochê, desenhos e pintura em telas, escultura em madeiras, bio-jóias, guarimã, arte em cipó, fibra de bananeiras, fotografia e exposições, bem como, nos eventos carnavalescos, que justificam-se sua necessidade de utilização nos eventos alusivos ao carnaval em espaços públicos da Cidade e na vila de Fernandes Belo, onde destaca-se as fantasias e adereços nas ruas, praças e palco, uma vez que as realizações dos eventos têm destaque no cenário carnavalesco do município e outros municípios, como também, nos eventos juninos que justificam-se sua utilização de forma específica na ornamentação da praça de eventos durante no período junino, que se organiza para receber as instituições escolares e outras que se propõem em apresentar com quermesse para abrillantar as noitadas do festival, e por fim nos eventos natalinos, que justificam-se sua utilização nos eventos natalinos em espaços públicos da cidade como: Orla da Cidade, Praça Madre Zarife, Praça da Matriz, Praça da Prefeitura, Praças de Escolas, Mirante da Cidade e outros. Esse Projeto acontece desde o ano de 2017 no período de 01 de dezembro a 10 de janeiro.

2.2. Secretaria Municipal de Educação:

2.2.1. No que se refere a aquisição dos materiais de armarinho, é de suma importância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando manter o pleno funcionamento desta secretaria e escolas da rede municipal de ensino do Município de Viseu. Considerando que os quantitativos licitados distribuídos para atender as necessidades correntes das 125 (cento e vinte e cinco) escolas e secretaria, conforme especificações contidas em planilha.

2.2.2. O Departamento de Educação Básica- DEEB, setor interno da Secretaria Municipal de Educação, tem como funcionalidade atuar na formulação de políticas para a educação infantil, o ensino fundamental, e Educação de Jovens e Adultos.

2.2.3. O DEEB, tem como objetivo promover a execução Plano Municipal de Educação, segundo orientação e normas da Lei nº 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Para tanto, dentre as suas atribuições práticas têm a promoção de orientação pedagógica e treinamentos aos professores, mediante a execução de cursos formativos especiais ministrados por técnicos pedagógicos.

2.2.4. Para a execução das atividades práticas, existe a necessidade de aquisição de diferentes materiais como: de papelaria, expediente, armarinhos, didático pedagógicos, dentre outros, a aquisição de tais itens justifica-se face ao interesse do setor alvo de manter os serviços de



orientação formativa em níveis aceitáveis aos profissionais da Educação pública municipal. Neste sentido, reforça-se a aquisição de compra dos materiais de armarinho listados em planilha

2.3. Secretaria Municipal de Assistência Social:

2.3.1. Justifica-se a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de armarinho visando o atendimento das necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social.

2.3.2. Este objeto agrega a necessidade de uso mediante os eventos decorrentes de ações programadas pelo calendário da Secretaria de Assistência Social e seus setores agregados. Datas comemorativas e eventos de alusão aos programas sociais que a entidade fornece aos municípios acarretam o uso de tais materiais para a confecção de itens e decorações, exalando o cuidado com a apresentação do ambiente e o conforto aos atendidos/participantes de tais eventos.

2.3.3. No decorrer do ano existem programas de assistencialismo e apoio aos cidadãos. Meses alusivos a causas sociais como maio laranja, setembro amarelo são exemplos de eventos que necessitam de materiais de decoração nos centros de apoio espalhados pelo município. Além disso, oficinas e cursos ofertados aos usuários acompanhados pelos serviços e população em geral, necessitam desses materiais para o desenvolvimento dos mesmos. Setores da Secretaria de Assistência Social que necessitam de tais materiais são: CRAS Apevi; CRAS KM-74; CREAS; SCFV Cidade Nova; SCFV Limondeua; SCFV Curupaiti; Escola de Música Isaias Cunha de Oliveira; CAPACITA Viseu; CADUNICO, Conselho Tutelar, Unidade de Acolhimento Institucional.

2.3.4. Além disso, materiais de armarinho são utilizados em datas comemorativas como Dia da Mulher (08 de março), Dia das Mães (12 de maio), Festas Juninas, Dia dos Pais (11 de agosto), Dia da Saúde Mental (10 de outubro), Dia das Crianças (12 de outubro), Natal Solidário e outras importantes datas locais como Dia do Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio). Nestes períodos são utilizados materiais para decoração, manuseio e brindes de acordo com o planejamento do Setor. As brincadeiras e jogos feitos destes materiais são indispensáveis para o bem-estar da comunidade, gerando a interação entre as pessoas do município.

2.3.5. Materiais como rolo de tecido em TNT, flores artificiais, itens de madeira e palha, decorações natalinas, juninas e outros objetos são essenciais para a boa recepção do público. Neste contexto, observamos a justificativa dos itens e suas descrições para novo contrato.



2.4. O objeto demandado consta na listagem do Plano de Contratações Anual do Município de Viseu/PA, sob o item de número 22 (vinte e dois) no PCA 2024, nos termos do Decreto Municipal que regulamenta a Lei nº14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos no Município.

2.5. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico das Secretarias do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2024.

FIGURA 1: PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, RESPECTIVAMENTE: ITEM, NATUREZA DO ITEM, DESCRIÇÃO DO OBJETO, NATUREZA DA DESPESA, DATA ESTIMADA PARA INÍCIO DO PROCESSO, DATA ESTIMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO, ESTIMATIVA DE CUSTO E GRAU DE PRIORIDADE.

22	MATERIAIS DE CONSUMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHO PARA ATENDER AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VISEU-PA	3.3.90 30 00	15/04/2024	30.05.2024	R\$ 590.286,33	MÉDIA
----	----------------------	---	--------------	------------	------------	----------------	-------

FONTE: <https://www.viseu.pa.gov.br/wp-content/uploads/plano-de-contratacoes-anual-2024.pdf>

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. Após análise das possíveis alternativas, conclui-se que, na inexistência de outras formas de fornecimento de materiais de armário, a aquisição destes itens é a única solução possível no mercado para atender as necessidades das áreas demandantes.

3.3. Conforme levantado no tópico 7 deste estudo, os itens que compõem esta demanda são classificados como bens comuns e possuem ampla variedade de fornecedores no mercado. Nestes casos, é fundamental a adoção da modalidade Pregão, prevista no artigo 6º da lei 14.133: “XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”.

3.4. Entende-se que a futura e eventual contratação é de essencial importância, visando não apenas o núcleo da Gestão Administrativa em relação ao atendimento interno, mas abarcando também, as necessidades extra oficiais e todos as outras atividades onde os materiais estarão presentes nos órgãos e entidades públicas do município de Viseu.

Tabela 1 – Quantidade consolidada da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e FUNDEB e Secretaria de Assistência Social:

QUANTIDADE CONSOLIDADA DE MATERIAL DE ARMARINHO							
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	FMAS	PMV	FUNDEB	FME	TOTAL
1	ABRAÇADEIRAS NYLON 3,6X150 C/ 100 UND	PCT	-	100	-	-	100
2	AGULHA DE COSER, PARA BORDADO DE PONTO DE CRUZ, SEM PONTA, EM AÇO, N. 22, C/ 10 UND.	PCT	80	-	-	-	80
3	AGULHA DE COSER, PARA COSTURA MANUAL, EM AÇO, N. 06, C/ 20 UND.	PCT	80	-	-	-	80
4	AGULHA PARA BARBANTE, EM AÇO, 4,5MM	UND	15	-	-	-	15
5	AGULHAS PARA CROCHÊ EM AÇO N° 03	UND	-	20	-	-	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



6	AGULHAS PARA CROCHÊ EM AÇO Nº 04	UND	15	20	-	-	35
7	ALÇA PARA BOLSA, ESPESSURA C/30MM X 25M, COR CRUA	ROLO	30	-	-	-	30
8	ALGODÃO HIDRÓFOBO SACO COM 1KG	SACO	20	-	-	-	20
9	ALICATE FURADOR PERFURADOR COM ALAVANCA	UND	15	10	-	-	25
10	ANILINA A ÁLCOOL, PARA ARTESANATO, 6G, DIVERSAS CORES	UND	60	-	-	-	60
11	ARAME DE ALUMÍNIO, LISO, PARA ARTESANATO, C/ 5M	ROLO	80	-	18	12	110
12	ARAME DE ALUMÍNIO, TORCIDO, PARA ARTESANATO, C/ 5M	ROLO	80	-	-	-	80
13	ARAME ENCAPADO, FINO, PARA ARTESANATO, C/ 10M.	PEÇA	80	-	18	14	112
14	ARGOLA PARA GUARDANAPO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, C/ 100MM X 24UND.	PCT	10	-	-	-	10
15	ARRANJOS NATALINOS COM FLORES E PINHA 30 CM	UND	-	200	-	-	200
16	BALÃO 260 PALITO (BEXIGA) C/25 LISO DIVERSAS CORES	PCT	50	-	-	-	50
17	BALÃO GRANDE SÃO JOÃO	UND	-	15	-	-	15
18	BALÃO N. 065, PRODUZIDO EM LÁTEX NATURAL, C/ 50 UND, DIVERSAS CORES	PCT	450	-	642	188	1280
19	BALÃO N.070, PRODUZIDO EM LÁTEX NATURAL, C/ 50 UND, DIVERSAS CORES	PCT	450	1200	-	-	1650
20	BALÃO N.090, PRODUZIDO EM LÁTEX NATURAL, C/ 50 UND, DIVERSAS CORES	PCT	450	-	-	-	450
21	BANDEIRINHAS DO BRASIL EM PAPEL	UND	-	700	-	-	700
22	BANDEIRINHAS DO PARÁ EM PAPEL	UND	-	700	-	-	700
23	BARBANTE 4/8, 85% ALGODÃO NO MÍNIMO, ROLO C/ 270 M, COM 8 FIOS TORCIDOS, DIVERSAS CORES	RL	160	100	-	-	260
24	BARBANTE CRU Nº 10, 85% ALGIDÃO NO MÍNIMO COM 01 KG	RL	-	-	42	75	117
25	BARBANTE SISAL 2MM ROLO C/120 M	UND	50	-	-	-	50
26	BASE PARA BRINCO.	UND	60	-	-	-	60
27	BASE PARA BROCHE, MATERIAL FERRO, C/ 100 UND.	PCT	60	-	-	-	60
28	BASE PARA TIARA, PLÁSTICO, LARGA. C/12 UND	PCT	30	-	-	-	30
29	BASTÃO SNOWFALL LED, BRANCO	UND	-	66	-	-	66
30	BENGALA, ENFEITE NATALINO, PACOTE C/ 3 UND	UND	-	15	-	-	15
31	BOCA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO P, C/ 100 UND.	PCT	80	-	-	-	80
32	BOLA DE ISOPOR, ESPESSURA 60MM X 30 UND.	PCT	60	130	180	54	424
33	BOLA LISA COM GLITTER VAZADAC C/ 4,8 CM, C/ 12 UND	CX	-	80	-	-	80
34	BOLA NATALINA DE PLÁSTICO, LISA, 15 CM, DIVERSAS CORES	UND	-	80	-	-	80
35	BOLA NATALINA GRANDE, 100 MM NO MÍNIMO.	UND	50	250	48	10	358
36	BOLA NATALINA MÉDIA, 60 MM NO MÍNIMO.	UND	50	250	48	10	358
37	BOLA NATALINA PEQUENA, 30 MM NO MÍNIMO.	UND	50	250	48	10	358
38	BONECA PARA ARTESANATO, PLÁSTICO, 25CM ALTURA NO MÍNIMO.	UND	60	-	-	-	60
39	BONECO DE NEVE, ENFEITE NATALINO 3D 40 CM	UND	-	26	-	-	26
40	BONECO GRANDE PAPAI NOEL 1,50 CM	UND	-	6	-	-	6
41	BONECO PAPAI NOEL 30 CM	UND	-	25	-	-	25
42	BONECO RENA FELPUDO, ENFEITE NATALINO 20 CM	UND	-	26	-	-	26
43	BONECOS DE NEVE ESTACA EM MDF 30 CM	UND	-	16	-	-	16
44	BORDADO INGLÊS, COM ENTREMEIO, C/ 4CM X 13,70M, DIVERSAS CORES	PÇ	70	-	60	10	140
45	BORDADO INGLÊS, SEM ENTREMEIO, C/ 2,5CM X 13,70M, DIVERSAS CORES	PÇ	80	-	60	10	150



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



46	BOTÃO, Nº 1, C/ 144 UND, DIVERSAS CORES	PCT	70	-	-	-	70
47	CABELOS PARA BONECAS, 15CM, DIVERSAS CORES.	UND	75	-	-	-	75
48	CACHORRO , ENFEITE NATALINO, 20 CM	UND	-	45	-	-	45
49	CAIXA DE PRESENTE, ENFEITE NATALINO, MINI KIT C/ 12 UND	UND	-	130	-	-	130
50	CANETA MARCADOR PARA TECIDO C/ 12 UND DIVERSAS CORES	CX	15	60	60	92	227
51	CASCATA 8 TUBO PISCA PISCA LED BASTÃO CHUVA, 240 CM, LUZ AMARELA	UND	-	120	-	-	120
52	CASCATA DE LED NATAL COM 400 LAMPADAS FIXA, C/ 10M - 110V	UND	-	110	-	-	110
53	CAVALETES P/ PINTURA EM TELA 1,50 CM	UND	-	80			80
54	CHAPÉU DE PALHA, PARA ADULTO.	UND	80	200	120	50	450
55	CHAPÉU DE PALHA, TIPO ENFEITES, TAMANHO MINI.	UND	80	130	180	-	390
56	CHAPÉU PLÁSTICO, TIPO PARA FESTA INFANTIL, TAMANHO PADRÃO	UND	80	-	-	-	80
57	CHATON, COM 02 FUROS, C/ 8 MM X 100 UND	PCT	30	-	60	-	90
58	COLA BRANCA PVA, ILT	UND	15	-	-	-	15
59	COLA DE CONTATO MULTIUSO, 75G.	UND	12	70	180	265	527
60	COLA DE SILICONE 100 ML	UND	-	-	180	285	465
61	COLA DE SILICONE, LÍQUIDO PARA ARTESANATO, 60 ML	UND	-	150	-	-	150
62	COLA EM GEL 250G	UND	30	-	180	245	455
63	COLA LÍQUIDA COM GLITTER À BASE DE ÁGUA, DIMENSIONAL RELEVO PARA TECIDO, 35 ML, DIVERSAS CORES	UND	-	150	180	90	420
64	COLA PARA BISCUIT 1KG.	UND	30	-	-	-	30
65	COLA PARA EVA 20 ML CAIXA C/ 12 UND	CX	-	60	-	-	60
66	COLA PERMANENTE 37G.	UND	30	150	180	267	627
67	CORDA CABO FLEXIVEL	KG	-	200	-	-	200
68	CORDA MANILHA Nº 08	MT	-	1500	-	-	1500
69	CORDÃO PISCA LED COLORIDO COM FIO TRANSPARENTE 110V C/ 10M	UND	-	330	-	-	330
70	CUIA REGIONAL, TIPO ENFEITE, TAMANHO MINI	UND	80	80	180	26	366
71	ELÁSTICO DE NYLON, C/ 8MM X 100M.	PÇ	80	-	60	103	243
72	ENCHIMENTO ACRÍLICO SIMPLES.	KG	10	-	30	52	92
73	ESFUMINHO Nº 03	CX	-	15	-	-	15
74	ESPUMA FLORAL P/ ARRANJOS CX COM 24 UND	CX	-	10	-	-	10
75	ESQUILO PALHA, ENFEITE NATALINO, 30 CM	UND	-	30	-	-	30
76	ESTRELA ENFEITE NATALINO, MINI PCT C/ 06 PEÇAS	UND	-	150	-	-	150
77	ETAMINE PARA BORDAR PONTO DE CRUZ, DIVERSAS CORES.	MT	50	-	-	-	50
78	FECHO ROSCA, PARA BIJUTERIA, 8MMX100UND	PCT	60	-	60	6	126
79	FELTRO LISO, DIVERSAS CORES 0,48MTX1,40MT'	MT	-	100	30	110	240
80	FELTRO, LISO DIVERSAS CORES 50CM X 70CM 100% POLIÉSTER - 180G/M ² ,	MT	225	700	-	-	925
81	FESTÃO NATALINO NEVADO DECORADO 2MX9CM DIAMETRO	UND	-	160	-	-	160
82	FESTÃO NATALINO VERDE, ARAMADO FLEXÍVEL GALHOS VARAL, 270 CM	UND	-	160	-	-	160
83	FESTÃO NATALINO VERDE, ARAMADO FLEXÍVEL GALHOS VARAL, 30 CM	UND	-	230	-	-	230
84	FESTÃO NATALINO, COM BRILHO, FINO, C/ 5M NO MÍNIMO.	UND	25	230	30	20	305
85	FESTÃO NATALINO, COM BRILHO, GROSSO, C/ 2M NO MÍNIMO.	UND	25	330	30	20	405
86	FIO DE SILICONE ELÁSTICO P/ PULSEIRAS Nº 03 C/ 100 METROS	ROLO	-	480	-	-	480



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



87	FIO DE SILICONE ELÁSTICO P/ PULSEIRAS Nº 04 C/ 100 METROS	ROLO	-	400	-	-	400
88	FIO DE SILICONE ELÁSTICO P/ PULSEIRAS Nº 05 C/ 100 METROS	ROLO	-	400	-	-	400
89	FIO DE NYLON, DE 40MM ROLO COM 100 M	ROLO	80	-	60	113	253
90	FIO DE PÉROLA, DE 5MM PEÇA COM 50 METROS	UND	50	-	60	18	128
91	FIO DE SISAL Nº 08	MT	-	400	-	-	400
92	FIO MÁGICO, 100% POLIÉSTER C/ 2G	ROLO	30	-	60	30	120
93	FIO METALIZADO DOURADO - 50MT	ROLO	50	-	60	20	130
94	FIO METALIZADO PRATA - 50MT	ROLO	50	-	60	90	200
95	FIO NAUTICO, 100% POLIPROPILENO C/ 500G, DIVERSAS CORES.	ROLO	350	-	-	-	350
96	FIO PARA PUNHO DE REDE, ESPESSURA 2 MM DIVERSAS CORES ROLO C/ 01 KG	UND	50	20	-	-	70
97	FITA COLORIDA DE CETIM Nº 20 C/ 10 M	UND	-	80	-	-	80
98	FITA COLORIDA DE CETIM Nº 22 C/ 10 M	UND	-	80	-	-	80
99	FITA DE CETIM 50MM X 10M DIVERSAS CORES.	ROLO	-	150	66	40	256
100	FITA DE CETIM N.03 15MM X 10M DIVERSAS CORES.	ROLO	550	-	-	-	550
101	FITA DE CETIM N.09 38MM X 10M DIVERSAS CORES.	ROLO	500	-	-	-	500
102	FITA DECORATIVA, 30MM X 50M DIVERSAS CORES.	ROLO	500	-	78	35	613
103	FITA DECORATIVA, EM ORGANZA, 22MM X 10M DIVERSAS CORES	ROLO	270	110	60	40	480
104	FITA FLORAL, 12MM X 27M, DIVERSAS CORES	ROLO	40	130	12	-	182
105	FITA NATALINA, 50MM X 10M ESTAMPAS DIVERSAS	ROLO	30	150	60	-	240
106	FITILHO 01 FACE Nº 1, 100M, DIVERSAS CORES	ROLO	-	80	174	10	264
107	FITILHO 5MM X 50M DIVERSAS CORES	ROLO	330	-	-	-	330
108	FLOR ABERTA, MATERIAL CETIM, NOS MODELOS GIRASSOL, ADÁLIA E CRAVO, TAMANHO 4CM X 4CM.	UND	80	100	60	50	290
109	FLOR NATALINA ARTIFICIAL BICO DE PAPAGAIO DIVERSAS CORES C/ GLITTER C/ 05 UND	PCT	-	40	-	-	40
110	FLOR NATALINA ARTIFICIAL BICO DE PAPAGAIO DIVERSAS CORES S/ GLITTER C/ 05 UM D	PCT	-	265	-	-	265
111	FLOR NATALINA ARTIFICIAL DOURADA CLIPES E HASTES	UND	-	100	-	-	100
112	FLOR NATALINA ARTIFICIAL GLITTER, OURO	UND	-	95	-	-	95
113	FOGUEIRAS EM EVA TIPO ENFEITE	UND	-	20	-	-	20
114	FOLHA COSTELA DE ADÃO DOURADA ARTIFICIAL	UND	-	60	-	-	60
115	GALHO AZEVINHO CEREJA E PINHA COR VERMELHA 17 CM	UND	-	8	-	-	8
116	GALHO DECORATIVO DE NATAL DOURADO 50 CM	UND	-	150	-	-	150
117	GLITTER, PVC, EM PÓ 500G	PCT	-	150	-	-	150
118	GORRO PAPAI NOEL EM FELTROS TAMANHO G	UND	-	60	-	-	60
119	GORRO PAPAI NOEL EM FELTROS TAMANHO M	UND	-	60	-	-	60
120	GORRO PAPAI NOEL EM FELTROS TAMANHO P	UND	-	60	-	-	60
121	GRAMPEADOR DE PRESSÃO G	UND	-	15	-	-	15
122	GUIRLANDA, ENFEITE NATALINO, ESQUILO	PCT	-	45	-	-	45
123	IMÃ, EM PEDAÇOS, PARA ARTESANATO, C/ 50 UND	PCT	60	150	180	228	618
124	KIT DE ALICATE PARA BIJUTERIA: 01(UM) DE TORNEAR DE PONTA REDONDA, 01(UM) PARA APERTAR DE PONTA CHATA E 01(UM) PARA CORTAR.	UND	10	70	-	-	80
125	KIT MINI PAPAI NOEL, ENFEITE NATALINO PCT C/ 06 UND NO MÍNIMO	KIT	-	-	15	-	15
126	KIT MINI SINOS, ENFEITE NATALINO PCT C/ 06 UND NO MINIMO	UND	-	-	15	-	15
127	LÃ, NOVELO 40G DIVERSAS CORES	UND	540	-	56	50	646



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



128	LACA, SOLÚVEL EM ÁGUA, FOSCO, 100ML.	UND	60	-	-	-	60
129	LAÇO GRANDE TEXTURIZADO VELUDO 30 CM	UND	-	30	-	-	30
130	LAÇO SIMPLES, PRONTO, TIPO ENFEITE , P, C/ 100 UND.	PCT	100	-	180	5	285
131	LANTEJOULA, N. 8, 15G, DIVERSAS CORES	PCT	660	-	120	-	780
132	LINHA DE PIPA, 100% ALGODÃO, CARRETEL C/ 366M.	UND	80	100	-	-	180
133	LINHA PARA BORDADO, ALGODÃO MERCERIZADO, C/ 65M, DIVERSAS CORES.	UND	270	-	-	-	270
134	LINHA PARA CROCHÊ, N°8, ALGODÃO MERCERIZADO, C/ 1.000M.	UND	180	-	-	-	180
135	LUMINARIAS DE MATERIAL PALHA NATURAL	UND	-	50	-	-	50
136	MANGUEIRA DE LED PISCA PISCA FIXO 100 METROS 220V	UND	-	16	-	-	16
137	MARABÚ, FINO, C/ 1,80M.	UND	30	-	-	-	30
138	MASCARA CARNAVALESCA EM PLÁSTICO 20 CM	UND	-	70	-	-	70
139	MASCARA CARNAVALESCA EM PLÁSTICO 50 CM	UND	-	50	-	-	50
140	MASCARA CARNAVALESCA EM PLÁSTICO 80 CM	UND	-	20	-	-	20
141	MASSA PARA BISCUIT, 1KG, NATURAL	PCT	20	-	-	-	20
142	MEIA DE SEDA, BUCLER, PARA FLOR.	UND	20	-	-	-	20
143	MEIA DE SEDA, LISA, PARA FLOR.	UND	20	-	-	-	20
144	MIÇANGA DE VIDRO 1MM X 500G, DIVERSAS CORES	PCT	120	-	-	-	120
145	MIÇANGA DE VIDRO 3MM X 500G, DIVERSAS CORES	PCT	120	-	-	-	120
146	MIÇANGA DE VIDRO 8MM X 150G, DIVERSAS CORES	PCT	120	-	-	-	120
147	MIÇANGA GRANDE, DIVERSAS CORES, C/ 100 G	PCT	-	-	30	28	58
148	MIÇANGA MÉDIA, DIVERSAS CORES C/ 100 G	PCT	-	-	30	30	60
149	MIÇANGA PEQUENA, DIVERSAS CORES C/ 100 G	PCT	-	-	30	18	48
150	OLHOS RESINADOS MODELO 407 PARA BONECA ARTESANATO C/ 24 PARES	PCT	50	-	-	-	50
151	PAPAI NOEL ESCADA, ENFEITE NATALINO, 50 CM	UND	-	30	-	-	30
152	PAPAI NOEL, ENFEITE NATALINO, KIT C/ 06 UND	KIT	-	130	-	-	130
153	PAPEL CANSON A3 140G	PCT	-	10	-	-	10
154	PENDENTE NATALINO, ESTRELA COM GLITTER, 20 CM	UND	-	30	-	-	30
155	PENEIRA DE PALHA, 50 X 50CM	UND	80	-	180	-	260
156	PENEIRA DE PALHA, TIPO ENFEITE, TAMANHO MINI	UND	100	150	180	-	430
157	PENEIRAS DE PALHA 30 CM	UND	-	30	-	-	30
158	PENEIRAS DE PALHA 40 CM	UND	-	50	-	-	50
159	PERCEVEJO LATONADO C/ 100 UND	CX	-	12	-	-	12
160	PÉROLA, PARA COLAR, N. 08 C/ 500G, COR PÉROLA	PCT	50	-	60	28	138
161	PICK NATALINO DE FLOR C/ GLITTER DE 17 CM ROSE CHAMPAHE	UND	-	80	-	-	80
162	PINCEL ARTÍSTICO CHATO N° 06	UND	-	150	60	70	280
163	PINCEL ARTÍSTICO CHATO N° 12	UND	-	150	60	30	240
164	PINCEL ARTÍSTICO CHATO N° 16	UND	-	150	60	60	270
165	PINCEL ARTÍSTICO CHATO N° 20	UND	-	150	60	30	240
166	PINCEL ARTÍSTICO REDONDO N° 02	UND	-	150	60	69	279
167	PINCEL ARTÍSTICO REDONDO N° 06	UND	-	150	60	65	275
168	PINCEL ARTÍSTICO REDONDO N° 10	UND	-	150	60	37	247
169	PISCA-PISCA COLORIDO REDE 120 LED C/ ESTRELAS 3 M	UND	-	130	-	-	130
170	PISCA-PISCA NATALINO, BRANCO, C/ 100 LÂMPADAS.	CX	50	-	30	10	90
171	PISTOLO PEROLADO, SEM BRILHO, PCT C/ 100 UND	PCT	50	-	60	10	120
172	PISTOLA DE COLA QUENTE 40W BIVOLT PROFISSIONAL	UND	-	30	-	-	30
173	PLACA DE ISOPOR 10MM, 100 X 50CM	UND	50	-	-	-	50
174	PLACA DE ISOPOR 15MM, 100 X 50CM	UND	50	-	-	-	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



175	PLACA DE ISOPOR 2MM, 100 X 50CM	UND	60	-	-	-	-	
176	PLACA DE ISOPOR 5MM, 100 X 50CM	UND	50	-	-	-	-	50
177	PRIMER, PARA ARTESANATO, 100ML.	UND	30	-	-	-	-	30
178	PURPURINA, COM GLITTER METÁLICO, 500G, DIVERSAS CORES	UND	270	-	-	-	-	270
179	PURPURINA, COM GLITTER METÁLICO, PCT C/ 01 KG, DIVERSAS CORES	UND	-	80	-	-	-	80
180	RENA PALHA EM PÉ NATALINO C/ CACHECOL 43 CM	UND	-	8	-	-	-	8
181	RENDA FRU-FRU, 2CM X 10M, DIVERSAS CORES	PC	640	-	60	20	720	
182	SARRAPILHA CRUA	MT	-	100	-	-	-	100
183	SINO NATALINO, 4,5CM X 2,7CM NO MÍNIMO.	UND	18	350	30	-	-	398
184	SINO PLÁSTICO, ENFEITE NATALINO, 50 CM	UND	-	10	-	-	-	10
185	SINO PLÁSTICO, ENFEITE NATALINO, MINI KIT C/ 12 UND	UND	-	150	-	-	-	150
186	SOMBRINHAS FREVO	UND	-	80	-	-	-	80
187	SUPER COLA PANOS, À BASE DE ÁGUA, 37ML.	UND	18	250	30	65	363	
188	TAPETE PISO EMBORRACHADO 100% ANTIDERRAPANTE ESTILO MOEDA BOLHA PRETO 50 CM X50 CM	UND	-	-	60	40	100	
189	TECIDO CHITA 100% ALGODÃO 1,00X1,40 LARGURA	MT	-	650	-	-	-	650
190	TECIDO, TIPO PELÚCIA, FINA, LISA, DIVERSAS CORES	MT	25	-	5	13	43	
191	TELA DE TECIDO DE JUTA 1,00X1,40 M	UND	-	300	-	-	-	300
192	TELA PARA PINTURA, DE TECIDO, 1,00M X 1,00M.	UND	-	80	-	-	-	80
193	TELA PARA PINTURA, DE TECIDO, 1,00M X 50CM.	UND	-	80	-	-	-	80
194	TELA PARA PINTURA, DE TECIDO, 20CM X 30CM.	UND	80	80	-	-	-	160
195	TELA PARA PINTURA, DE TECIDO, 50CM X 80CM.	UND	-	80	-	-	-	80
196	TELA PARA PINTURA, DE TECIDO, 80CM X 1,20CM.	UND	-	80	-	-	-	80
197	TESOURA 25CM	UND	-	50	-	-	-	50
198	TIARA METALIZADA	UND	-	-	280	120	400	
199	TIARA, ENFEITADA, APLICAÇÃO PARA CARNAVAL	UND	100	-	-	-	-	100
200	TINTA A ÓLEO, PARA PINTURA EM TELA, 20ML C/ 06 UND	CX	80	450	60	25	615	
201	TINTA ACRIPUFF, C/ 6 X 20ML DIVERSAS CORES	CX	80	-	60	99	239	
202	TINTA CRAQUELEX 37ML, DIVERSAS CORES	UND	140	-	-	-	-	140
203	TINTA PARA ARTESANATO, FOSCA, 250 ML, DIVERSAS CORES	UND	-	150	80	61	291	
204	TINTA PARA TECIDO, C/ 12 X 37ML, DIVERSAS CORES	CX	105	140	60	35	340	
205	TINTA PARA TECIDO, C/ 6 X 250ML, DIVERSAS CORES	CX	80	150	80	65	375	
206	TINTA PARA TECIDO, CLAREADOR INCOLOR, C/ 12 X 37ML.	CX	15	150	60	45	270	
207	TINTA PARA TECIDO, DIMENSIONAL COM GLITTER, C/ 6 X 35ML.	CX	80	-	60	55	195	
208	TINTA PARA TECIDO, METÁLICA, DIMENSIONAL RELEVO, C/ 6 X 35ML, DIVERSAS CORES	CX	80	-	60	35	175	
209	TIPITI DE CIPÓ	UND	-	130	-	-	-	130
210	TNT 40G C/ 10M, DIVERSAS CORES	PC	50	250	30	51	381	
211	VERNIZ GERAL, PARA BISCUIT, C/ 100ML.	UND	30	130	-	-	-	160
212	VERNIZ VITRAL C/ 10 X 37ML, DIVERSAS CORES, C/ 12 UND	CX	42	-	-	-	-	42
213	VIÉS ESTAMPADO, C/ 12MM X 20M	PC	100	-	-	-	-	100
214	ZÍPER 15CM, DIVERSAS CORES	UND	84	-	-	-	-	84

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



4.1. Para garantir que a empresa contratada seja capaz de atender às necessidades das Secretarias, é importante estabelecer certos requisitos de contratação. Estes requisitos servem como um guia para selecionar a empresa mais adequada e garantir que ela possa fornecer os itens necessários. Aqui estão os requisitos de contratação:

4.1.1. Experiência Comprovada: A empresa deve ter experiência comprovada no fornecimento de materiais de armarinho.

4.1.2. Qualidade dos Produtos: Os produtos fornecidos pela empresa devem atender a certos padrões de qualidade. Isso pode incluir, mas não se limita a conformidade com normas técnicas relevantes, durabilidade e eficiência dos materiais.

4.1.3. Capacidade de Fornecimento: A empresa deve ser capaz de fornecer as quantidades necessárias de insumos dentro dos prazos estipulados no contrato.

4.1.4. Suporte e Serviço: A empresa deve oferecer suporte adequado para os produtos fornecidos.

4.1.5. Conformidade Legal: A empresa deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo aqueles relacionados a licitações e contratos públicos.

4.1.6. Responsabilidade Social e Ambiental: A empresa deve demonstrar responsabilidade social e ambiental.

4.2. A habilitação é a fase do processo em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto, disposto no art. 62 da Lei Nacional nº 14.133/21.

4.2.1. Habilitação Jurídica: Documentos que comprovem a existência jurídica da empresa e autorização para o exercício da atividade.

4.2.2. Habilitação Técnica: Documentos que comprovem a capacidade técnica do contratado para execução dos serviços através de experiência anteriores de igual ou maior relevante, qualificações dos funcionários, aparelhamento e etc.

4.2.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Documentos que comprovem a regularidade do fornecedor perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho.

4.2.4. Econômico-Financeira: É essencial para demonstrar a saúde financeira da empresa e sua capacidade de cumprir as obrigações do contrato.

4.3. A documentação exigida para comprovar a habilitação jurídica, habilitação técnica, Econômico-Financeira, habilitação fiscal, social e trabalhista será apresentado após solicitação.



4.4. O objeto a ser adquirido, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, o prazo de contrato será de 12 (doze) meses, podendo ter prorrogação desde que seja justificado.

5. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. São responsabilidades da CONTRATADA:

5.1.1. Fornecer o objeto conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, incluindo todas as funcionalidades e recursos necessários.

5.1.2. Assegurar que o objeto esteja em conformidade com todas as normas e regulamentos aplicáveis.

5.1.3. Manter um alto padrão de qualidade em todos os aspectos do objeto, incluindo desempenho, usabilidade e segurança.

5.1.4. Responder prontamente a todas as consultas e solicitações da Administração Municipal de Viseu relacionadas ao objeto.

5.1.5. Garantir que todos os funcionários envolvidos na entrega do objeto estejam devidamente treinados e qualificados.

5.1.6. Manter a confidencialidade de todas as informações obtidas durante a execução do contrato.

5.1.7. Cumprir todos os prazos e marcos estabelecidos no contrato para a entrega do objeto.

5.1.8. Resolver prontamente quaisquer problemas ou questões que possam surgir durante a usabilidade do objeto.

5.1.9. Manter um canal aberto de comunicação com a Administração Municipal de Viseu para discutir quaisquer questões ou preocupações relacionadas ao objeto.

5.1.10. Cumprir todas as obrigações fiscais e legais associadas ao contrato.

5.2. Os detalhes adicionais e específicos dessas responsabilidades serão detalhados no contrato.

6. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1. Fornecer especificações técnicas detalhadas e requisitos do objeto para a contratada.

6.1.2. Cumprir todas as obrigações financeiras, como o pagamento pelos serviços prestados, conforme estipulado no contrato.

6.1.3. Estabelecer uma comunicação clara e oportuna com a contratada, incluindo a discussão de questões técnicas.

6.1.4. Assegurar a conformidade com todas as leis e regulamentos técnicos aplicáveis.



- 6.1.5. Facilitar a colaboração técnica entre a equipe da prefeitura e a contratada.
- 6.1.6. Monitorar e avaliar o desempenho do objeto fornecido pela contratada.
- 6.1.7. Utilizar o objeto de forma ética e responsável, seguindo todas as diretrizes técnicas fornecidas pela contratada.
- 6.1.8. Reportar imediatamente quaisquer problemas técnicos ou questões ao fornecedor.
- 6.1.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, de acordo com o art. 117 da Lei Nacional nº 14.133/21;
- 6.1.9.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.1.9.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 6.1.9.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- 6.1.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.1.10.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.1.10.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.1.10.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo



contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

6.1.10.4. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.1.11 Os detalhes adicionais e específicos dessas responsabilidades serão detalhados no contrato.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DE PAGAMENTO:

7.1. O item do objeto desta contratação é caracterizado como serviço comum entre as Secretarias de Administração, Educação e Assistência Social, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

7.2. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura, determina o art. 94 da Lei nº 14.133/21.

7.3. O prazo de vigência da contratação é de até 12 meses, e podendo ter a necessidade de prorrogação de licença desde que seja justificado.

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Transferência entre Contas Correntes, sendo realizado o pagamento em parcela única em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

7.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. A compra desse item dar-se-á por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, visando a opção pelo MENOR PREÇO, utilizando o modo de disputa ABERTO previsto na Lei Nacional 14.133/21, pelo prazo contratual de até 12 (doze) meses, e podendo ter a necessidade de prorrogação contratual para além de sua vigência, desde que seja justificado. É crucial enfatizar que, neste cenário específico, este processo será efetuado através do Sistema de Registro de Preços.

8.2. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de armário é justificada pela flexibilidade que permite a aquisição conforme a necessidade, pela economia de escala que atrai ofertas com melhores preços, pela eficiência que agiliza o processo de aquisição ao longo do tempo permitindo um melhor planejamento das aquisições, pois tem validade de até um ano e podendo ser prorrogado por igual período.



8.3. Conforme os termos do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Capítulo I, Art. 3º, o Sistema de Registro de Preços (SRP) poderá ser adotado pela Administração quando julgar pertinente, especialmente nas seguintes situações: (I) quando as características do objeto exigirem contratações permanentes ou frequentes; (II) quando for conveniente adquirir bens com entregas parceladas ou contratar serviços remunerados por unidade de medida, como horas de serviço, postos de trabalho ou tarefas; (III) quando for vantajoso atender a mais de um órgão ou entidade, incluindo compras centralizadas; (IV) quando se tratar da execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou adesão conforme o § 2º do art. 32; ou (V) quando a natureza do objeto impossibilitar a definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, serão elaborados pelo Departamento de Pesquisa de Preços – DPP, vinculado à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Viseu, conforme metodologia de pesquisa indicado como método para estimar os valores para a referida contratação.

9.2. Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da Instrução normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

9.3. Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação de acordo com a cotação de mercado. Tal estimativa será baseada em conformidade aos parâmetros do art. 5º da IN 65/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Exercício de 2024.

10.2. O Setor de Contabilidade irá realizar a análise de adequação orçamentária. Esta análise deve considerar a existência de dotação e crédito orçamentário suficientes para a execução deste contrato, garantindo a conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021.

11. FORMA DE FORNECIMENTO:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 11.1. Os itens deverão ser entregues em locais conforme estipulado na Ordem de Compras e/ou Nota de Empenho.
- 11.2. A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 117 da Lei Nacional n.º 14.133/21.
- 11.3. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com o contrato (art. 140 da lei Nacional n.º 14.133/21).
- 11.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições.

Viseu/PA, em 15 de outubro de 2024

FERNANDO DOS SANTOS
VALE:0054527821
0

Assinado de forma digital
por FERNANDO DOS SANTOS
VALE:00545278210
Dados: 2024.10.15 13:07:42
-03'00'

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 026/2024

ANGELA LIMA DA SILVA:674918472
34

Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234
Dados: 2024.10.15 13:11:53 -03'00'

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 004/2023

LUCIANO DE FALCONERY
SOUZA:253711262
87

Assinado de forma digital
por LUCIANO DE FALCONERY
SOUZA:25371126287
Dados: 2024.10.15 13:16:39
-03'00'

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 010/2023